



ESTADO DE SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Autoria: Deputado Netinho Guimarães

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento, nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, que, depois de analisada e aprovada no r. Plenário desta Casa, deve ser dirigida ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Excelentíssimo Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens de Sergipe (DER), ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, solicitando-lhes a imediata pavimentação asfáltica da estrada que liga os povoados Visgueiro e Cruz da Donzela, nos respectivos Municípios de Muribeca e Malhada dos Bois/SE.

Considerando a necessidade de melhorar a segurança viária dos Municípios Muribeca e Malhada dos Bois/SE, que ira beneficiar os povoados Visgueiro e Cruz da Donzela. Existe a necessidade de pavimentação asfáltica da estrada que liga os dois povoados citados em virtude da necessidade de locomoção dos estudantes para escolas e creches.

Considerando promover a segurança e bem-estar dos pedestres dos povoados citados que apresentam um grande número de idosos, crianças e estudantes que trafegam por essa estrada diariamente.

Considerando que e dever do governo e do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER) gerenciar o transporte e trânsito dos Municípios que compõem o Estado de Sergipe, assegurando a mobilidade e maior comodidade dos pedestres, com a implantação e melhorias em pavimento.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é fruto de reivindicações constantes de moradores, comerciantes e de lideranças políticas dos Municípios de Muribeca e Malhada dos Bois que residem e/ou transitam diariamente pela estrada que liga os Povoados Visgueiro e Cruz da Donzela.

Nessa esteira importa dizer que os municípios de Muribeca residem cerca de 8.000 habitantes e o povoado Visgueiro cerca de 1.071, quanto ao Município de Malhada dos Bois 3.579 habitantes e o Povoado Cruz da Donzela 1.609 e que a estrada citada figura como principal via de acesso dos Povoados em questão. Onde inclusive estão localizadas Escolas e Creches.

Ainda nessa esteira importa ressaltar que no Município de Malhada dos Bois o transporte escolar entrega alunos na Escola Romeu Aguiar e na Creche Maria Hermínia e no Município de





ESTADO DE SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Malhada dos bois o transporte busca alunos no Colégio Estadual Almirante Barroso, Instituto Educar e Centro Educacional Senhor das Misericórdias.

De igual sorte não se pode deixar de mencionar que a via igualmente serve para o deslocamento diário de centenas de crianças de um Povoado ao outro por meio de transportes escolares para estudar.

Nesse toar importa destacar ainda que a via a ser pavimentada têm tão somente cerca de 1 (um) km de extensão e a aplicação de malha asfáltica por certo NÃO representa grande despesa para o Estado, sendo, portanto, perfeitamente possível de ser executada de imediato.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Dep. NETINHO GUIMARÃES, aprovou a INDICAÇÃO Nº ____/2025, a ser encaminhada ao Exmo. Governador do Estado de Sergipe, solicitando que seja providenciado, através do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS – DER, a imediata pavimentação asfáltica da estrada que liga os povoados Visgueiro e Cruz da Donzela, nos respectivos Municípios de Muribeca e Malhada dos Bois/SE.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2025.

**Netinho Guimarães
Deputado Estadual (PL)**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003100330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Netinho Guimarães** em 26/08/2025 11:17

Checksum: **2D5C772A0005E30158CEF45294B2BC9C1C327FA771316604F42AB3C05F5BB982**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003100330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.